



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 065, de dezembro de 2025.

Aprova Inclusão de medicamento Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico, na Farmácia Curitibana, conforme apresentação aprovada por unanimidade na 419ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, realizada em 12/12/2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 419ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores, pelo Regimento Interno do CMS aprovado 26 de novembro de 2019, e asseguradas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde SMS de Curitiba fornece aos usuários do SUS os medicamentos padronizados na Farmácia Curitibana. Segundo a Política Nacional de Medicamentos, o gestor municipal é responsável por definir a relação municipal de medicamentos com base no Componente Básico da Assistência Farmacêutica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil epidemiológico da população.

Considerando que o Ministério da Saúde - MS é o responsável pela publicação da RENAME.

Considerando que foi aprovado por unanimidade na 419ª Reunião Ordinária, no dia 12/12/2025, conforme apresentação em anexo,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Saúde

ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO

v.6 – 27.11.2025

**MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE CURITIBA**

A Secretaria Municipal da Saúde – SMS de Curitiba fornece aos usuários do SUS os medicamentos padronizados na Farmácia Curitibana. Segundo a Política Nacional de Medicamentos, o gestor municipal é responsável por definir a relação municipal de medicamentos com base no Componente Básico da Assistência Farmacêutica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, a partir das necessidades decorrentes do perfil epidemiológico da população.

O Ministério da Saúde - MS é o responsável pela publicação da RENAME.

Os medicamentos da Farmácia Curitibana são fornecidos para usuários que fazem o acompanhamento através do SUS Curitiba, conforme Decreto Federal nº 7508 de 28 de junho de 2011. Usuários que não estão sendo acompanhados pelo SUS poderão ser atendidos mediante agendamento na unidade de saúde onde possui cadastro. O médico da unidade de saúde que atenderá o usuário tem a prerrogativa do diagnóstico e tratamento de acordo com a sua avaliação. De acordo com o disposto no Decreto Federal nº 7508/2011, para ter acesso à assistência farmacêutica no SUS o usuário deve estar assistido por ações e serviços de saúde do SUS, o medicamento deve ser prescrito por profissional de saúde vinculado ao SUS, a prescrição deve estar em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos e a dispensação deve ocorrer em unidades indicadas pela direção do SUS.

Além dos medicamentos da Farmácia Curitibana, a SMS Curitiba fornece à população os medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica da RENAME, que são adquiridos pelo MS e distribuídos às Secretarias de Estado e Municipal de Saúde, que os fornecem à população. São medicamentos para doenças que configuram problemas de saúde pública através de Programas Estratégicos, que seguem protocolos e normas específicas, entre eles: medicamentos para DST/AIDS (antiretrovirais); malária; leishmaniose; doença de Chagas; hanseníase; tuberculose; talidomida para hanseníase, lúpus eritematoso sistêmico, doença do enxerto x hospedeiro e mieloma múltiplo; influenza e os medicamentos e insumos para o controle do tabagismo. Também são fornecidos os medicamentos codeína e gabapentina, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e repassados à SMS Curitiba para distribuição à população.

Conforme a Lei nº 12.401 de 12 de abril de 2011 (que altera a Lei 8.080/90, art. 19-Q, caput) "a incorporação, a exclusão ou a alteração pelo SUS de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou a alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, são atribuições do Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



**MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE CURITIBA**

FARMÁCIA CURITIBANA

- **Aciclovir, 200 mg** comprimido (distribuído conforme protocolos da SMS Curitiba)
- **Ácido acetilsalicílico 100 mg** comprimido
- **Ácido fólico 5 mg** comprimido
- **Ácido fólico 0,2 mg/mL** gotas (distribuído conforme protocolo do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Ácido folínico 2mg/ml** suspensão oral (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para recém nascidos do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Ácido valpróico 250 mg** cápsula
- **Albendazol 400 mg** comprimido
- **Albendazol 40mg/mL** suspensão oral
- **Alendronato sódico 70 mg** comprimido
- **Amitriptilina 25 mg** comprimido
- **Amoxicilina 500 mg** cápsula
- **Amoxicilina 250 mg/5mL** suspensão oral (distribuído exclusivamente para crianças até 14 anos)
- **Amoxicilina + clavulanato de potássio, 250mg/5mL + 62,5 mg/5mL** suspensão oral (distribuído exclusivamente para crianças até 14 anos)
- **Anlodipino 5 mg** comprimido
- **Atenolol 50 mg** comprimido
- **Azitromicina 600mg (40mg/mL)** pó para suspensão oral
- **Azitromicina 500 mg** comprimido
- **Beclometasona, dipropionato, 250 mcg/dose** aerosol
- **Beclometasona, dipropionato, 50 mcg/dose** suspensão nasal aquosa
- **Benzilpenicilina 1.200.000 UI** (a aplicação do medicamento deve ocorrer na unidade de saúde)
- **Benzilpenicilina 600.000 UI** (a aplicação do medicamento deve ocorrer na unidade de saúde)
- **Benzilpenicilina procaina 400.000 UI** (a aplicação do medicamento deve ocorrer na unidade de saúde)
- **Budesonida 32 mcg/dose** tópico nasal (distribuído exclusivamente para crianças até 14 anos)
- **Carbamazepina 200 mg** comprimido
- **Carbamazepina 20mg/ml** suspensão oral
- **Carbonato de cálcio equivalente a 500 mg de cálcio + vitamina D 400 UI** comprimido (através de solicitação especial conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Carbonato de cálcio equivalente a 500 mg de cálcio comprimido** (através de solicitação especial conforme protocolo da SMS Curitiba)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Saúde da

ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO

v.6 – 27.11.2025

**MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE CURITIBA**

- **Carbonato de litio 300 mg comprimido**
- **Carvedilol 25 mg comprimido**
- **Carvedilol 6,25 mg comprimido**
- **Cefalexina 500 mg cápsula** (distribuído conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Cefalexina 250 mg/5 mL suspensão oral** (distribuído exclusivamente para crianças até 14 anos e conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Ceftriaxona sódica 500 mg injetável** (a aplicação do medicamento deve ocorrer na unidade de saúde)
- **Clindamicina 300 mg cápsula** (distribuído conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Cloreto de sódio 0,9% solução nasal**
- **Cloridrato de biperideno 2 mg** (através de solicitação especial conforme protocolo da SMS Curitiba; para tratamento da Doença de Parkinson é distribuído através da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo)
- **Clorpromazina 100 mg comprimido**
- **Clorpromazina 25 mg comprimido**
- **Clorpromazina 40 mg/mL gotas**
- **Codeína 30 mg comprimido** (adquirido pela SESA Paraná e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Dexametasona 0,1% creme**
- **Dexametasona 4 mg comprimido**
- **Dexclorfeniramina 2 mg/5 mL solução oral**
- **Diazepam 5 mg comprimido**
- **Digoxina 0,25 mg comprimido**
- **Dipirona 500 mg/mL gotas**
- **Dipirona 500 mg comprimido**
- **Doxazosina 2 mg comprimido**
- **Doxiciclina 100 mg comprimido** (distribuído conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Enalapril 10 mg comprimido**
- **Enoxaparina 40 mg injetável** (distribuído conforme protocolo do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida através de solicitação especial)
- **Enoxaparina 20 mg injetável** (distribuído conforme protocolo do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida através de solicitação especial)
- **Eritromicina 250 mg/5 mL suspensão oral**
- **Espiramicina 100mg/ml suspensão oral** (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para recém nascidos do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Espiramicina 500mg** (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para gestantes do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Espironolactona 100 mg comprimido**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



 **ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO**
v.6 – 27.11.2025

**MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE CURITIBA**

- **Espironolactona 25 mg** comprimido
- **Estriol 1mg/g** creme vaginal
- **Etonogestrel 68 mg** implante subdérmico (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Fenitoína 100 mg** comprimido
- **Fenobarbital 100 mg** comprimido
- **Fenobarbital 40 mg/mL** solução oral
- **Finasterida 5 mg** comprimido
- **Fluconazol 150 mg** cápsula (distribuído conforme protocolos da SMS Curitiba)
- **Fluoxetina 20 mg** cápsula
- **Folinato de Cálcio 15mg** (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para gestantes do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Fosfomicina** (distribuído exclusivamente para gestantes do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Furosemida 40 mg** comprimido
- **Gabapentina 300 mg** comprimido (adquirido pela SESA Paraná e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Gliciazida 30 mg** comprimido
- **Haloperidol 1 mg** comprimido
- **Haloperidol 2 mg/mL** gotas
- **Haloperidol 5 mg** comprimido
- **Hidroclorotiazida 25 mg** comprimido
- **Ibuprofeno 600 mg** comprimido
- **Imunoglobulina Anti Rh-D** (a aplicação do medicamento deverá ocorrer na unidade de saúde)
- **Insulina NPH de origem humana** frasco e caneta aplicadora (adquirida pelo MS e distribuída pela SMS Curitiba)
- **Insulina regular de origem humana 100 UI** frasco e caneta aplicadora (adquirida pelo MS e distribuída pela SMS Curitiba)
- **Isoniazida 20mg/ml** suspensão oral (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para recém nascidos do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Isossorbida 20 mg** comprimido
- **Itraconazol 100 mg** comprimido (através de solicitação especial conforme protocolo)
- **Ivermectina 6 mg** comprimido
- **Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg** comprimido dispersível (medicamento distribuído através da Associação Paranaense de Portadores de Parkinsonismo - APPP)
- **Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg** cápsula de liberação prolongada (medicamento distribuído através da APPP)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Saúde

ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO

v.6 – 27.11.2025

**MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE CURITIBA**

- **Levodopa 100 mg + benserazida 25 mg** comprimido (medicamento distribuído através da APPP)
- **Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg** comprimido (medicamento distribuído através da APPP)
- **Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg** comprimido (medicamento distribuído através da APPP)
- **Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15 mg + 0,03 mg** drágea (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Levonorgestrel 0,75 mg** comprimido (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Levotiroxina 100 mcg** comprimido
- **Levotiroxina 25 mcg** comprimido
- **Levotiroxina 50 mcg** comprimido
- **Lidocaína 2% gel**
- **Loratadina 10 mg** comprimido
- **Medroxiprogesterona, acetato 150 mg** injetável (a aplicação do medicamento deverá ocorrer na unidade de saúde; adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Medroxiprogesterona (acetato) + estradiol (cipionato), 25 mg + 0,5 mg** injetável (a aplicação do medicamento deverá ocorrer na unidade de saúde; adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Metformina 850 mg** comprimido
- **Metildopa 250 mg** comprimido (distribuído exclusivamente para gestantes do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Metoclopramida 10 mg** comprimido
- **Metronidazol 250 mg** comprimido
- **Metronidazol 100mg/g creme vaginal bisnaga com aplicador**
- **Metronidazol 4% suspensão oral**
- **Miconazol, nitrato 2% creme vaginal bisnaga com aplicador**
- **Miconazol 2% creme dermatológico**
- **Nistatina 100.000 UI suspensão oral**
- **Nitrofurantoina 100 mg** cápsula
- **Noretisterona 0,35 mg** drágea (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Noretisterona, enantato + estradiol, valerato, 50 mg + 5 mg** injetável (a aplicação do medicamento deverá ocorrer na unidade de saúde; adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba)
- **Omeprazol 20 mg** comprimido
- **Óxido de zinco + retinol + colecalciferol** pomada
- **Paracetamol 200 mg/mL gotas**
- **Paracetamol 500 mg** comprimido
- **Permetrina 10 mg/mL loção**
- **Permetrina 50 mg/mL loção ou creme**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Saúde

ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO

v.6 – 27.11.2021

**MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE CURITIBA**

- **Piridoxina, cloridrato 40mg** comprimido (para tratamento da Doença de Wilson; através de solicitação especial conforme protocolo)
- **Pirimetamina 25mg** (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para gestantes do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Prednisona 20 mg** comprimido
- **Prednisona 5 mg** comprimido
- **Prednisolona 3mg/mL** solução oral (distribuído exclusivamente para crianças conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Propranolol 40 mg** comprimido (distribuído para profilaxia de enxaqueca, varizes de esôfago, tremor essencial, tireotoxicose)
- **Sais para reidratação oral**
- **Sinvastatina 20 mg** comprimido
- **Solução otológica (polimixina B + neomicina + fluocinolona + lidocaína)**
- **Sulfadiazina 100 mg/ml suspensão oral** (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para recém nascidos do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Sulfadiazina 500 mg** comprimido (adquirido pelo MS e distribuído pela SMS Curitiba e distribuído exclusivamente para gestantes do Programa Mãe Curitibana Vale a Vida)
- **Sulfametoxazol + trimetoprim, 40 mg/ mL + 8 mg/ mL suspensão oral**
- **Sulfametoxazol + trimetoprim, 400 mg + 80 mg** comprimido
- **Sulfato de zinco 20 mg** comprimido (para tratamento da Doença de Wilson; através de solicitação especial conforme protocolo)
- **Sulfato de zinco 200 mcg/mL** injetável (para tratamento da Doença de Wilson; através de solicitação especial conforme protocolo)
- **Sulfato ferroso (40 mg de ferro elementar)** comprimido
- **Sulfato ferroso 125 mg/mL (25 mg de ferro elementar)** solução oral
- **Timolol 0,5% colírio**
- **Tobramicina colírio**
- **Valproato de sódio 250 mg/5 mL suspensão oral**
- **Varfarina 5 mg** comprimido
- **Vitamina A + D gotas** (distribuído exclusivamente para crianças conforme protocolo da SMS Curitiba)
- **Vitamina B1 300 mg** comprimido

Art. Aprovar Inclusão de medicamento Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico, na Farmácia Curitibana, conforme apresentação aprovada por unanimidade na 419ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 12/12/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.



João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 065/2025 – CMS – nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Filipak
Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba